

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 75, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede o adicional de titularidade a servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 30 e 31, incisos I a VI, da Lei Municipal n. 22, de 1º de outubro de 1999, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores da Educação Pública do Município de Goiás",

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de titularidade aos servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, relacionados no Anexo Único deste decreto, cada qual na proporção fixada no respectivo inciso do art. 31, da Lei Municipal n. 22, de 1º de outubro de 1999, em razão do número de horas cursadas.

Parágrafo único. O adicional de titularidade incidirá sobre os seguintes incisos, conforme a Lei já mencionada:

III – 20% (vinte por cento) para um total igual ou superior a 720 (setecentos e vinte) horas;

IV – 15% (quinze por cento) para um total igual ou superior a 540 (quinhentos e quarenta) horas;

V – 10% (dez por cento) para um total igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;

VI – 5% (cinco por cento) para um total igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 1º de novembro de 2015.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 75, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que “Concede adicional de titularidade a servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer”.

Nº	NOME	INCISO do art. 31, da Lei n. 22/1999	PORCENTUAL
01	Maria das Graças Alves Cordeiro	III	20%
02	Cleide Ferreira Ponciano	IV	15%
03	Aparecida José Ferraz Pacheco	V	10%
04	Janete Peixoto de Arruda Santana	V	10%
05	Lucélia Soares	V	10%
06	Selma Pinheiro Bastos Rodrigues	V	10%
07	Sônia Cristina de Oliveira	V	10%
08	Sueli Alves de Freitas Costa	V	10%
09	Aparecida Andrade Daúde	VI	05%
10	Aparecida Valéria Ortiz de Camargo	VI	05%
11	Lívia Molinari Bernardes	VI	05%
12	Marilda Maria Campos Jubé	VI	05%
13	Nara Alencastro Ramos Caiado	VI	05%


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita